

Nome Empresarial - Razão Social: Fleury S.A

CNPJ: 60.840.055/0001-31

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?

Qual a atividade econômica principal da empresa?

Saúde Humana e Serviços Sociais

A empresa é de Capital Aberto?

Sim

Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?

Segmento de saúde, com atuação: (i) a prestação de serviços médicos e medicina diagnóstica; (ii) a consultoria, assessoria, cursos e palestras na área da saúde, bem como a prestação de serviços que visem a promoção de saúde e a gestão de doenças crônicas; (iii) a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico na área da medicina; e (iv) a prestação a terceiros de serviços que importem na utilização da capacidade disponível do seu cabedal.

Trata-se de Empresa Estatal?

Não

Se sim, qual esfera?

Qual o porte da empresa?

Grande

Qual o faturamento anual da empresa?



A empresa atua em quais Unidades da Federação?

BA, DF, MA, PR, PE, RJ, RN, RS e SP

Atua no Exterior?

Não

Se atua no Exterior, informar em quais países atua:

Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)

Integra algum grupo econômico:

Sim

Qual o nome do grupo econômico?

Grupo Fleury

O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")

Sim

Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:

A empresa integra um grupo econômico de fato, mas não de direito, sendo controladora de 2 subsidiárias: Fleury Centro de Procedimentos Médicos Avançados S.A. e Papaiz Diagnósticos por Imagem S.A. Entretanto, o Programa de Integridade se aplica à sociedade Fleury S.A integralmente, o que já inclui suas subsidiárias.

Descreva a estrutura da empresa avaliada:

A organização está estruturada no modelo vertical. Dependendo da estrutura podem existir até 6 níveis de hierarquia. Os níveis organizacionais de forma geral são Operacional e Administrativo, Liderança (Supervisores e Coordenadores) e Liderança Sr (Gerentes, Diretores e C-Level).

Quantos funcionários a empresa possui?

11.108 funcionários, sendo 130 em atividades gerenciais; 1.523 em atividades administrativas; 8.808 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 8.808 possuem acesso à internet.

A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?

Sim

Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.

Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, CRM, COREN.

Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?

Necessita com frequência de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.

Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:

- 1) Alvará de funcionamento
- 2) Registro ou Licença da Vigilância Sanitária
- 3) Licença ambiental
- 4) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros

Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa eventualmente de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Eventualmente celebra contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Não

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Não

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

Sim

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda?

Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

A empresa realizou aportes via leis de incentivo - fiscal, nas modalidades de doações e patrocínios, priorizando projetos incentivados por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura e projetos incentivados pela Lei do Esporte.

Projeto Proponente
Séries Históricas OSESP Fundação OSESP
Revitalização Centro Cultural e Biblioteca UNIFESP UNIFESP
Inovar é um Parto Prosa Press
Periferia do Futuro Projeto Arrastão
Girl Power Run RBR Sports

Todas as instituições que receberam aportes passaram por Due Diligences realizada pela área de Integridade, seguindo as determinações legais e das políticas corporativas que tratam do tema.

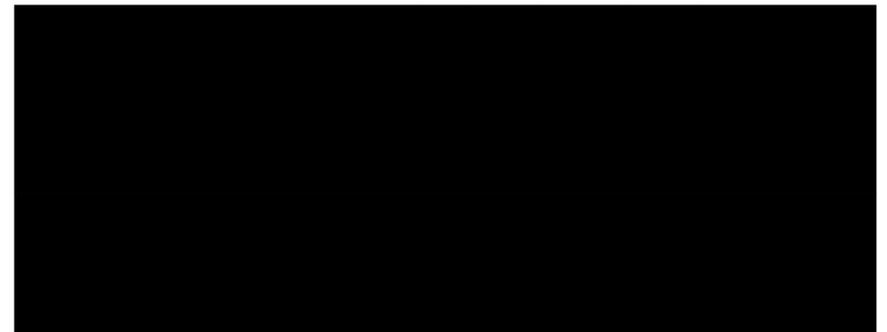
A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algum membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?



A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

Guia Exame de Sustentabilidade, ISE e Índice Dow Jones de Sustentabilidade e Pró-Ética (2017, 2018-2019)

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	1) Realização da Semana de Integridade 2019 2) Mensagem da alta administração na página 01 do Código de Confirmação 3) Pointcast atualizado em 31/01/2020 que fala no 17º Episódio sobre a importância do Compliance e 4) e-mail código de Conduta de 12/09/2018.		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	1) E-mail de 12/09/2018 que divulga mensagem do Presidente sobre o código de conduta e 2) Mensagem da Alta Administração na apresentação do Código de Confiança (pag. 01).		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	
a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	1) E-mail de 12/09/2018 que divulga mensagem do Presidente sobre o código de conduta 2) Mensagem da Alta Administração na apresentação do Código de Confiança (pag. 01) 3) Vídeos com diretores sobre a semana de Integridade.		
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	NÃO		OBS: As manifestações de apoio ficaram basicamente concentradas no período da semana de integridade 2020. Como o período da avaliação foi longo, poderiam ser apresentadas manifestações mais esparsas durante o período.	
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	Foram apresentados vídeos, mensagens e podcast sobre o tema.		
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	NÃO		OBS: Face às recomendações contidas na edição anterior sobre a participação do grupo em eventos, expondo publicamente a experiência da organização, não conseguimos relacionar/ver como suficientes os eventos apresentados e o tema Compliance. REC: "A fim de incrementar o alcance do público externo, recomenda-se que o Grupo participe de eventos, expondo publicamente a experiência da organização sobre os temas relacionados à Integridade, Ética e Compliance" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).	
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-	
a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas das reuniões do Conselho de Administração de 04/12/2019, 09/10/2020, Diretoria de 15/01/2019 e do Fórum de Ética 23/10/2020.		

b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).

1

SIM

Atas das reuniões do Conselho de Administração de 04/12/2019, 09/10/2020, Diretoria de 15/01/2019 e do Fórum de Ética 23/10/2020.

c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.

1

SIM

Ata do Conselho de Administração de 26/02/2019.

d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.

1

SIM

Regimento interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e ata do Comitê de Auditoria de 18/10/2019.

e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.

1

SIM

Palestra do Prof. Alexandre Di Miceli no Conselho de Administração.

I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?

2

NÃO

OBS. O item pede critério formalizado, o que não foi evidenciado. A própria empresa declara nos esclarecimentos adicionais: "Apesar de não estar previsto em documento corporativo". O fato de existir um processo seletivo feito por empresa especializada, os requisitos para atendimento do item não foram atendidos (este item já objeto de recomendação na edição anterior do Pró-Ética).

I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?

NÃO SE APLICA

NÃO SE APLICA

I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?

2

SIM

A empresa apresentou a ata com a participação da Fleury No comitê de Governança, Ética e Compliance da Abramed.

Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade

I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?

0,6

SIM

Item 6.3 da Política de Integridade atribui à área de Compliance esta função. A Empresa também possui um Comitê de Auditoria, Governança, Riscos e Compliance que possui esta atribuição.

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:

-

-

-

-

a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?

1,5

SIM

Organograma e Política de Integridade item 6.3 atribui a responsabilidade da área em assegurar o programa de integridade no Grupo.

b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?

1,5

SIM

Organograma e Currículos da área de Integridade.

I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	A empresa informou que tem oito empregados nesta área e apresentou o currículo de sete deles.	
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	Política de Gestão de Riscos item 6 e Política de Integridade Item 6	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	Conforme currículo da diretora da Diretoria Jurídica, Privacidade, Integridade, Riscos e Governança Corporativa, que é ligada diretamente ao CEO. Também existe o Comitê de Auditoria, Governança, Riscos e Compliance que assessora o Conselho de Administração e supervisiona as políticas nesta área.	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	SIM	Política de Gestão de Riscos item 6 consta como atribuição do Conselho de Administração: "Zelar pela qualificação e independência dos profissionais da equipe de auditoria interna, riscos e Compliance, em relação à diretoria"	
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	SIM	Item 6.4 da Política de Integridade atribui à área de Auditoria esta função.	
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	NÃO	OBS.: Não foi encontrado nos documentos apresentados redação expressa sobre este ponto.	
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM		
Pontuação da Área !:				

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	Existe mensagem no início do Código assinada pelo Presidente do Grupo e pelo Presidente do Conselho de Administração.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupo/fleury/codigo-conduta		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	Mensagem da Administração (pag.1) e Direcionadores de cultura (pag. 2)		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Não utiliza a palavra "proíbe" mas declara taxativamente que "repudia qualquer ato que possa caracterizar corrupção".		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	NÃO		OBS.: O Item trata especificamente do código de ética ou documento equivalente, no caso o código de confiança, e neste não é citado. É citado em outro documento.	
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Muito embora não utilize diretamente a palavra proibido (a), deixa claro as condutas quando elenca as situações "Não Toleradas" na empresa.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Quando cita na página 7: "A confirmação do descumprimento deste Código de Confiança poderá acarretar penalidades de acordo com a gravidade do fato".		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	SIM	Páginas 09 e 38 do Código de Confiança.		
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	SIM	Página 37 do Código de Confiança.		

h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Trata dos diversos públicos e com a interação com agentes públicos (pág. 22).	
i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	O Código de Confiança possui uma diagramação visualmente atraente e de linguagem de fácil compreensão.	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	A empresa só atua no Brasil e o código é em Português.	
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Na página 04 elenca todos aqueles que o Código de Confiança pretende alcançar.	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Item 5.1 da Política de Integridade.	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Código de Confiança, páginas 12-14, 23.	REC: Tratar do assunto em política separada, detalhando mais o que pode e o que não pode.
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	NÃO		OBS.: O Código de Confiança trata de conflito de interesses, mas de forma genérica, não chega a evidenciar o conflito de interesses relacionado à Administração Pública.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	O item 5.1.3 da Política de Integridade.	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	SIM	Política de Integridade 5.1.3, b	
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	PARCIALMENTE	Política de Integridade 5.1.3, b, fala de fiscalizações, mas não de investigações. Aborda de forma genérica interações eventuais de caráter legal.	REC: Aprimorar as orientações relacionadas à cooperação de seus colaboradores nas investigações conduzidas por agentes públicos.
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Política de Integridade item 5.1.4, a.	

3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	SIM	A Empresa possui um Código de Confiança e apresenta Políticas de Integridade e Gestão de Riscos.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	SIM	As normas estabelecem procedimentos a serem adotados.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupo-fleury/codigo-conduta e https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=29070
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	Política de Integridade item 6 - Responsabilidades

3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.

2,5

NÃO

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?

0,2

SIM

Política de Due Diligence Fornecedor

4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:

-

-

a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?

0,2

SIM

Política de Due Diligence Fornecedor, item 5.2.

b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?

0,2

SIM

Está dividido entre a área de compras e a de Compliance, conforme Política Due Diligence Fornecedor, item 5.

c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?

0,4

SIM

Política Due Diligence Fornecedor, item 5.2.

d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	Qualificação, avaliação e Reavaliação de Fornecedores (ITR_SUP_00024), Item 5 (incluindo subitens).	
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	SIM	Qualificação, avaliação e Reavaliação de Fornecedores (ITR_SUP_00024), Item 5 (incluindo subitens).	
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Cadastro de Fornecedores (ITR_CADFORN_00001), item 5.2.	
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	SIM	Documento 5. Manual PERC 2020 (Formulário Anticorrupção de Terceiros, nas páginas 29, 30 e 31)	
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	Due Diligence do Fornecedor, item 5.4.	
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	Apresentou dois emails e um relatório de avaliação de fornecedor.	
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM		OBS: Foi declarado pela empresa: Dossiê Pessoa Jurídica da empresa Direct Digital. Due Diligence: Nexis Diligence e Nexis Solutions (QSA).
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Contratos com as empresas Vertros Tecnologia e Yellow Blue - Anexo III.	
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Contratos com as empresas Vertros Tecnologia e Yellow Blue - Anexo III.	
b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Contratos com as empresas Vertros Tecnologia e Yellow Blue - Anexo III.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	NÃO		OBS: Item não localizado.

d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?

0,5

SIM

Contratos com as empresas Vertros Tecnologia e Yellow Blue - Anexo III Item 8.

4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?

1

SIM

Contratos com as empresas Vertros Tecnologia e Yellow Blue - Anexo III.

4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?

1

SIM

Due Diligence Fusões e Aquisições.

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:

-

-

-

-

a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.

0,6

SIM

Norma de Lançamentos Contábeis Manuais e Norma de Práticas Contábeis.

b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.

0,6

SIM

Norma de Lançamentos Contábeis, item 6, e Política de Alçadas.

c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.

0,6

SIM

Norma de Lançamentos Contábeis, item 5.6 - a contabilidade realiza revisão dos lançamentos contábeis com a finalidade de identificar inconsistências).

d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.

0,6

SIM

Possui uma Área de Controladoria. Norma de Práticas Contábeis, item 6.

e) realização periódica de auditoria independente.

0,6

SIM

Relatório KPMG Auditores Independentes, de 28/10/2020.

5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?

1

NÃO

OBS: A própria empresa declarou que não submeteu.
REC: "Submeter o programa de integridade da empresa a auditoria externa independente" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	SIM	Plano de Comunicação 2020		
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 Campo "Área Responsável"		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 Campo "Público"		
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 Campo "Canal"		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	SIM	Plano de Comunicação 2020 Campo "Periodicidade"		
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	Apresentou quatro telas do canal "POINT" com comunicados sobre integridade e um post no Whatsapp.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	
a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	Abordou conflito de Interesses, recebimento e devolução de brindes, um "Pointcast" sobre integridade e a semana de integridade.		
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	Ações desenvolvidas em 2019 e 2020.		

c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?

1

NÃO

OBS: Restrito ao público interno (Canal POINT e Whatsapp).

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?

0,2

SIM

Plano de Treinamento 2019

7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:

-

-

-

-

a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "Área Responsável"

b) o público-alvo dos treinamentos.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "Público"

c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "Tema"

d) a periodicidade de realização dos treinamentos.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "dia/mês"

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "Método"

f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.

0,3

NÃO

OBS: Não foi apresentado documento que evidenciasse verificação de retenção de conhecimento.

g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.

0,3

SIM

Plano de Treinamento 2019 Campo "Risco endereçado".

7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?

1

SIM

Plano de Treinamento 2019 Temas: Código de Conduta, Ética, Semana Integridade.

7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	O Plano de Treinamento 2019 contempla ações com a temática de ética, código de conduta e Compliance.	
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Plano de Treinamento 2019 Campo "Risco endereçado".	
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	SIM	Apesar de existir apenas informações sobre o treinamento do código de conduta, este demonstrou ter alcançado um bom índice de participação na empresa.	
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	O Plano de Treinamento 2019 apresenta os cursos de e-learning do código de conduta ao longo do ano e Integrações Compliance e Integridade para empresas adquiridas em quatro momentos ao longo do ano.	
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	NÃO		OBS: Não foi apresentado documento que evidenciasse verificação de retenção de conhecimento.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	NÃO		OBS: As ações apresentadas estavam relacionadas ao público interno.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/grupofleury		
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/grupofleury		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/grupofleury		
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupofleury/relato/agente-publico		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupofleury/sobre-contato-seguro		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	Protocolo 829c591ad7978a52 (teste realizado)		
<hr/>					
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Gestão do Canal de Confiança (NI_CMPL_00002)		
<hr/>					
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 5.5		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 5.2.2.1
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 6
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 5.2.2
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 5.2
<hr/>			
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	Indicadores apresentados pela Auditoria Interna no Comitê de Auditoria e resultados divulgados no Canal Point.
<hr/>			
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	Indicadores apresentados pela Auditoria Interna no Comitê de Auditoria página 3
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	Indicadores apresentados pela Auditoria Interna no Comitê de Auditoria página 3
<hr/>			
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Protocolo 829c591ad7978a52 (teste realizado)

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:	-	-	-
a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?	1	SIM	Gestão do Canal de Confiança item 6.1

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?

1

SIM

Gestão do Canal de Confiança item 5.2.2.1

c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?

0,6

NÃO

OBS. A norma interna sobre a gestão do canal de denúncia prevê a aplicação de medidas disciplinares, mas não define quais são.
REC: "Recomenda-se que no quadro da pág.8 seja adicionada uma coluna indicando o tipo de conduta ilícita ou irregular apurada, relacionando-o claramente com o tipo de punição cabível" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).

d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?

0,6

NÃO

OBS. A norma interna sobre a gestão do canal de denúncia prevê a aplicação de medidas disciplinares, mas não define quais são.
REC: "Recomenda-se que no quadro da pág.8 seja adicionada uma coluna indicando o tipo de conduta ilícita ou irregular apurada, relacionando-o claramente com o tipo de punição cabível" (recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética).

e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?

0,8

SIM

Gestão do Canal de Confiança item 5.2.2.1

f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?

0,5

SIM

Gestão do Canal de Confiança item 5.2.2.1

g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?

0,5

NÃO

OBS. A norma interna sobre a gestão do canal de denúncia prevê a aplicação de medidas disciplinares e a autoridade que avalia, mas não define quais são os critérios solicitados nesta questão.
REC: Esse item já foi objeto de recomendação feita na edição anterior do Pró-Ética: "A NORMA INTERNA DE GESTÃO DO CANAL DE CONDUTA poderia sumarizar em um quadro, com informações facilmente visíveis, os encaminhamentos dados a cada tipo de denúncia, segundo critérios definidos. Atualmente, esse encaminhamento está disperso pelo texto da norma, prejudicando a sua imediata visualização."

9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?

1

SIM

Documento da Auditoria Interna que apurou fraude no indicador do Nível de Pesquisa de Satisfação - NPS

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	Conjunto de documentos apresentados, entre eles a Política de gestão de Riscos e Relatório Risk Assessment apresentado à Diretoria Executiva em 2019.		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	A Matriz de Risco de 2019 apresenta uma coluna que descreve a categoria de risco.		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	Matriz de Risco de 2019 colunas avaliação de impacto e avaliação de probabilidade.		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	Matriz de Risco de 2019 campo "Descrição do Controle".		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	NÃO		OBS: Item não localizado.	
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	Política de Gestão de Riscos item 5.4 (anualmente).		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Política de Gestão de Riscos item 6 (Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos).		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Política de Gestão de Riscos item 6 (Conselho de Administração).		
10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	SIM	Matriz de Risco e Relatório Risk Assessment apresentado à Diretoria Executiva em 2019.		

10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?

0,3

SIM

Foi apresentado as ações do plano de treinamento relacionados à integridade e o acompanhamento dos empregados que fizeram o curso do Código de Confiança.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?

1

SIM

Política de Integridade item 6.3 confere à área de Compliance esta atribuição.

b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?

1

SIM

O Regimento Interno do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos no item 3.5 prevê duas reuniões ordinárias ao ano para realizar este monitoramento.

11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:

-

-

-

-

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?

0,8

SIM

Relatório apresentado na reunião da Diretoria executiva de novembro 2019.

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?

0,8

SIM

Relatório apresentado na reunião da Diretoria executiva de novembro 2019. Quadro específico que contém a indicação de metas e os índices alcançados.

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?

0,8

SIM

Relatório apresentado na reunião da Diretoria executiva de novembro 2019. Quadro específico que contém a indicação de metas e os índices alcançados.

11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?

1,6

SIM

Relatório Risk Assessment apresentado à diretoria executiva em 2019.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=60687		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	SIM	https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=28871		
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=28872 e https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=29073		
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=60688		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	NÃO		OBS: A empresa afirma que NÃO SE APLICA, pois os contratos firmados estão relacionados à Lei 13.003/2014 e tratam de planos de saúde e suas prestadoras de serviço. Contudo, no relatório de perfil declarou que 1 a 10% de seu faturamento médio é proveniente de contratos/convênios com a Adm Pública. REC: dar transparência a tudo o que envolva a Administração Pública e a empresa, mesmo que se tratem de contratos no âmbito do direito privado.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	NÃO		OBS: A empresa alega que esta situação "Não se Aplica" pois não apresenta materialidade para a divulgação. REC: Recomenda-se que a empresa dê mais transparência a tudo o que envolva a Administração Pública e a empresa.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	PARCIALMENTE	O Grupo apresenta nos Relatórios de Sustentabilidade de forma muito genérica e esparsa, tais informações.	REC: Recomenda-se que seja criado no Relatório de Sustentabilidade, ou melhor ainda, no próprio site da empresa, um espaço que traga com mais detalhes estas informações. Recomendação semelhante já foi dada à empresa na edição anterior do Pró-Ética. Alerta-se aqui que é de interesse público a transparência da responsabilidade social da empresa, principalmente no que se refere a patrocínios e doações.	
h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?	0,4	SIM	Relatório de Sustentabilidade 2019 https://ri.fleury.com.br/fleury/web/conteudo_pt.asp?idioma=0&conta=28&tipo=44526&id=0&submenu=0&img=0&ano=2020		

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

PARCIALMENTE

Foi apresentado termo de doação e outros documentos, mas não foram demonstradas as ações de transparência e o efetivo monitoramento das doações.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

Indicar neste campo exemplos de boas práticas adotadas pela empresa nesta área, caso existam.